



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 60/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o conserto de um buraco no cruzamento das avenidas Santos Dumont e Júlio Ferreira Pena, no bairro Jardim Cláudia, nas proximidades com a E.E João Domingos Madeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança viária e a proteção da vida no bairro Jardim Cláudia. O cruzamento das avenidas Santos Dumont e Júlio Ferreira Pena apresenta uma avaria asfáltica de grandes proporções que transpassa o limite do mero incômodo estético, configurando-se como um verdadeiro obstáculo perigoso ao tráfego urbano.

O agravante crítico desta situação é a localização estratégica do problema: a avaria situa-se nas imediações da Escola Estadual João Domingos Madeira. Este fator eleva exponencialmente o risco de acidentes, visto que:

- **Vulnerabilidade Escolar:** O fluxo de pedestres é composto majoritariamente por crianças e jovens. Veículos que tentam desviar bruscamente do buraco podem perder o controle ou invadir a área de travessia escolar, causando atropelamentos fatais.
- **Comprometimento da Mobilidade:** Em horários de entrada e saída de alunos, o trânsito local torna-se denso. A existência dessa cratera interrompe o fluxo contínuo, gerando congestionamentos e comportamentos imprudentes por parte dos condutores.
- **Danos ao Patrimônio Público e Privado:** Além do risco humano, a profundidade da avaria tem causado prejuízos materiais severos aos veículos dos moradores e dos profissionais da educação que trafegam diariamente pela via.

Portanto, a omissão na manutenção deste trecho específico não representa apenas um déficit de zeladoria urbana, mas uma exposição inaceitável de menores a riscos evitáveis. A intervenção do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, deve ser imediata para restaurar a trafegabilidade e, acima de tudo, a segurança da comunidade escolar do Jardim Cláudia.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de janeiro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53845/2026 - 14/01/2026 15:12 - PROCESSO 81/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MM7696CBT8PS005H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MM76-96CB-T8PS-005H

